

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário [n. 535/2021](#).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 601, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao quanto disposto no artigo 1º da Resolução CNJ 238/2016;

CONSIDERANDO a indicação de representantes pelas Entidades de representação mínima, dispostas no supracitado dispositivo; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Processo Administrativo TJ-ADM-2020/31808,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º do Decreto Judiciário nº 731, de 21 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I –

f) Fabio Conrado Loula, Procurador da República;

i) Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes, Promotora de Justiça;

II –

c) Rogério Luiz Gomes Queiroz, Promotor de Justiça;

Art. 2º ([Revogado pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 535, de 19 de agosto de 2021](#))

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente